



Despacho n.º 708/2024

Processo n.º 2023/300.20.400/27

Assunto: Concessão de terrenos para construção de jazigos particulares no Cemitério de Tavira

Considerando que:

- Conforme previsto no n.º 1 do artigo 44.º do Regulamento do Cemitério Municipal de Tavira “a construção dos jazigos particulares e o revestimento das sepulturas perpétuas deverão concluir-se dentro do prazo de um ano, contado a partir da data da decisão da concessão”.
- Existem alguns lotes no cemitério de Tavira cuja decisão da concessão foi atribuída há mais de um ano, e cujo processo de construção não foi iniciado. Para essas situações, foi procedida a notificação de todos os proprietários, para audiência prévia dos interessados, e já ultrapassado o prazo, não houve resposta por parte dos proprietários referentes aos lotes n.º76, n.º79, n.º87 e n.º92.
- O Regulamento do Cemitério Municipal de Tavira prevê no n.º 3 do artigo 44.º que “a inobservância do prazo inicial ou suas prorrogações implica a caducidade da concessão com perda das importâncias pagas, revertendo para a autarquia competente todos os materiais encontrados”.

Pelo exposto, determino:

- a) Que sejam revertidos a favor do município, conforme estipulado no n.º 3 do artigo 44.º do Regulamento dos Cemitérios, os seguintes lotes:

Lote n.º 76

Lote n.º 79

Lote n.º 87

Lote n.º 92

Notifique-se.

Paços do Concelho, 22 de outubro 2024

A Vereadora de Administração, Ambiente e Assuntos Jurídicos

Digitally signed by SÓNIA
JORGE COSTA PIRES
Date: 2024.11.11 14:27:49
+00:00